

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação
 Requisição ao compras nº 290/2025

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Kelly Fátima Hoch
Data da finalização da pesquisa de preços:	06/05/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cobertura tipo toldo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares: CMEI Maria Fracasso, CMEI Mundo da Criança e EBM Santa Rita.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Cotação 4 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Toldo CMEI Maria Fracasso (material)	und	1	R\$ 37.497,60	5	R\$ 41.640,00	5	R\$ 33.400,00	5	R\$ 24.180,00	3	R\$ 33.400,00
2	Toldo CMEI Maria Fracasso (mão de obra)	und	1	R\$ 24.998,40	5	R\$ 27.760,00	5	R\$ 23.600,00	5	R\$ 16.120,00	3	R\$ 23.600,00
3	Toldo CMEI Mundo da Criança (material)	und	1	R\$ 5.610,00	5	R\$ 5.800,00	5	R\$ 5.040,00	5	R\$ 14.099,40	3	R\$ 5.040,00
4	Toldo CMEI Mundo da Criança (mão de obra)	und	1	R\$ 3.740,00	5	R\$ 4.000,00	5	R\$ 3.360,00	5	R\$ 9.399,60	3	R\$ 3.360,00
5	Toldo EBM Santa Rita (material)	und	1	R\$ 67.800,00	5	R\$ 73.428,00	5	R\$ 28.966,08	5	R\$ 29.880,58	3	R\$ 28.966,08
6	Toldo EBM Santa Rita (mão de obra)	und	1	R\$ 45.200,00	5	R\$ 48.952,00	5	R\$ 19.310,72	5	R\$ 19.920,42	3	R\$ 19.310,72
7	Toldo (material)									R\$ 8.814,00	3	
8	Toldo (mão de obra)									R\$ 5.876,00	3	

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro

Histórico da pesquisa de preços:

1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços,
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital,
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foram realizadas cotações de preços junto a fornecedores especializados, considerando as especificidades do serviço e as particularidades de cada unidade escolar, especialmente no que se refere às dimensões e condições dos locais de instalação.

Foram consultadas as seguintes fontes:

Cotação 1: HAS Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 53.259.445/0001-57;

Cotação 2: ACTECH, CNPJ nº 32.864.125/0001-56; Cotação 3: Adriana Gomes de Souza Ltda, CNPJ nº 34.018.918/0001-80

Cotação 4: Pregão Eletrônico nº 142/2025 (PMC), utilizado apenas como referência.

Ressalta-se que a cotação oriunda do Pregão Eletrônico foi utilizada exclusivamente como parâmetro comparativo, tendo em vista que os serviços a serem contratados possuem características específicas e demandam visita técnica prévia para adequada mensuração. Dessa forma, para fins de estimativa do valor da contratação, adotou-se como referência o menor valor obtido entre as cotações realizadas diretamente com os fornecedores (Cotações 1, 2 e 3), por refletirem com maior precisão a realidade da demanda.